

## **DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO**

Para participar da Tomada de Preços, o licitante interessado deverá se cadastrar previamente no Município de Jaguaré, devendo, para tanto, encaminhar, de acordo com a Lei 8.666/93, a documentação a seguir relacionada:

1 – Requerimento de cadastramento dirigido à Comissão Permanente de Licitação, relacionando os documentos apresentados (Modelo ANEXO I – Requerimento para Cadastro de Fornecedor);

2 – Comprovante do pagamento da taxa cadastro;

### **3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

3.2 – Registro de empresário e alterações, arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa individual.

3.3 – Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social e alterações, em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.4 – Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

3.5 – Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s).

3.6 – Os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3.7 – Não serão admitidas cópias sem autenticação cartorial.

### **4 – REGULARIDADE FISCAL**

4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.2 – Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB, expedida pelo Ministério da

Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual onde for sediada a Empresa, com validade na data de realização da licitação;

4.4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal onde for sediada a Empresa, com validade na data da realização da licitação;

4.5 – Certidão de Regularidade de Situação, CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, c/ validade na realização da licitação  
([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

4.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.1 – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento, há no máximo 90 dias da data de emissão.

6 – A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação apresentada e, estando todos os documentos apresentados de acordo com a legislação vigente, expedirá o Certificado de Registro Cadastral que terá validade de 12 (doze) meses.